



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

SUBEMENDA MODIFICATIVA 05 /2018.

Em, 12 de dezembro de 2018.

MODIFICA A EMENDA 0046/2018 DE AUTORIA DA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO AO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO QUE A ESTE SUBSCREVE, VEM NA FORMA REGIMENTAL PROPOR A SEGUINTE SUBEMENDA MODIFICATIVA.

Artigo 1º. Modifica a Emenda Modificativa 0046/2018 ao Anexo VI do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, SUPLEMENTANDO as dotações abaixo descritas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES/ELEMENTO	
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
Unidade: 008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub -Unidade: 001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.244.1.???	Obras e instalações – Construção de Centro de Atendimento a Mulher vítima de Violência.	300.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	300.000,00

Artigo 2º. As fontes de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas ANULAÇÕES das dotações abaixo descritas.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES/ELEMENTO	
Órgão: 23	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
Unidade: 001	CONSERCAF	
Sub -Unidade: 001	GABINETE DA PRESIDENCIA	
15.452.0061.2074	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS	300.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física FONTE 807	300.000,00

Artigo 3º. Esta Subemenda entra para incorporar o projeto de lei na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterados os demais anexos relacionados à mesma, inclusive os relacionados ao PPA vigente, a ser compilador pelo Poder Executivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Artigo 4º. Esta Subemenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.

Silvio David Pio Oliveira.
Presidente.

Miguel Fornaciari Alencar.
Membro da comissão.

Rodolfo Aguiar de Faria.
Membro da Comissão.

Letícia dos Santos Jotta.
Membro da Comissão.

Alexandra dos Santos Codeço.
Membro da Comissão

Oseias Rodrigues Couto.
Membro da Comissão.

Vinicius Caetano Correa.
Membro da Comissão.

JUSTIFICATIVA:

Subemenda para corrigir o quadro apresentado na Emenda da Vereadora Alexandra Codeço.
